



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.407 – Ano VI

Distribuição Digital Gratuita

22 de agosto de 2023 (Terça-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
AGUINALDO LUIZ PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
IGOR DOS SANTOS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
EIDER DANTAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattylla Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
Rua Maria Lourenço, 18 Fazenda Caxias	
Republicado por haver incorreção - Edição Extra nº 1.399 - Ano VI - 11 de agosto de 2023(Sexta-Feira)	
Decreto Nº 2359 de 11 de agosto, 2023	
Abre crédito suplementar no valor total de R\$338.464,00, para fins que se especifica e da outras providências.	
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em 26/12/2022.	
DECRETA:	
Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações	
Dotações Suplementadas	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
01.06	Secretaria Municipal de Administração
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos não Vinculados de Imposto	
300.464,00	
300.464,00	
338.464,00	
338.464,00	
338.464,00	
Valor Total Suplementado R\$	
338.464,00	
Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.	
Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$338.464,00
III - Anulação de Dotação:	\$338.464,00
Dotações Anuladas	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
01.06	Secretaria Municipal de Administração
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Recursos não Vinculados de Imposto	
300.464,00	
300.464,00	
300.464,00	
Valor Total Anulado R\$	
338.464,00	
01.14	Secretaria Municipal de Suprimentos
2.848	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Outros Recursos não Vinculados	
38.000,00	
38.000,00	
38.000,00	
Valor Total Anulado R\$	
338.464,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
Rua Maria Lourenço, 18 Fazenda Caxias	
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.	
Gabinete do Prefeito, 11 de agosto, 2023	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
Rua Maria Lourenço, 18 Fazenda Caxias	
Decreto Nº 2363 de 17 de agosto, 2023	
Abre crédito suplementar no valor total de R\$559.624,24, para fins que se especifica e da outras providências.	
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em 26/12/2022.	
DECRETA:	
Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações	
Dotações Suplementadas	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
01.06	Secretaria Municipal de Administração
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos não Vinculados de Imposto	
353.000,00	
353.000,00	
353.000,00	
Valor Total Suplementado R\$	
559.624,24	
01.09	Secretaria Municipal de Educação
2.067	Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - QSE
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Salário- Educação	
108.624,24	
108.624,24	
108.624,24	
Valor Total Suplementado R\$	
559.624,24	
01.12	Controladoria Geral do Município
2.829	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Outros Recursos não Vinculados	
6.000,00	
6.000,00	
6.000,00	
Valor Total Suplementado R\$	
559.624,24	
01.18	Secretaria de Segurança e Ordem Pública
2.836	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Royalties - União	
92.000,00	
92.000,00	
92.000,00	
Valor Total Suplementado R\$	
559.624,24	
Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.	
Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$559.624,24
III - Anulação de Dotação:	\$559.624,24
Dotações Anuladas	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
01.05	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável
2.799	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas
Outros Recursos não Vinculados	
47.900,00	
47.900,00	
47.900,00	
Valor Total Anulado R\$	
559.624,24	
01.06	Secretaria Municipal de Administração
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas
3.1.9.0.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS / REG. PROP. PREV.
3.1.9.0.13.04	Obrigações Patronais Regime Próprio de Previdência
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recursos não Vinculados de Imposto	
50.000,00	
50.000,00	
138.000,00	
138.000,00	
138.000,00	
Valor Total Anulado R\$	
559.624,24	
01.09	Secretaria Municipal de Educação
2.067	Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - QSE
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Salário- Educação	
60.724,24	
60.724,24	
60.724,24	
Valor Total Anulado R\$	
559.624,24	
2.806	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas
3.1.9.0.13.04	Obrigações Patronais Regime Próprio de Previdência
3.1.9.0.14.00	DIÁRIAS CIVIL
Recursos de Impostos Vinculados Ed	
115.000,00	
50.000,00	
165.000,00	
165.000,00	
225.724,24	
225.724,24	
225.724,24	
Valor Total Anulado R\$	
559.624,24	
01.10	Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda
2.511	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Recursos de Impostos Vinculados Sa	
23.000,00	
40.000,00	
63.000,00	
63.000,00	
63.000,00	
Valor Total Anulado R\$	
559.624,24	
2.863	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Outros Recursos não Vinculados	
20.000,00	
20.000,00	
20.000,00	
Valor Total Anulado R\$	
559.624,24	
2.864	Gerar Trabalho e Renda para os Moradores de Seropédica
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Outros Recursos não Vinculados	
9.000,00	
9.000,00	
9.000,00	
Valor Total Anulado R\$	
559.624,24	
01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
2.825	Manutenção e Operacionalização da Secretaria
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recursos não Vinculados de Imposto	
50.000,00	
50.000,00	
50.000,00	
Valor Total Anulado R\$	
559.624,24	
01.14	Secretaria Municipal de Suprimentos
2.848	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Outros Recursos não Vinculados	
6.000,00	
6.000,00	
6.000,00	
Valor Total Anulado R\$	
559.624,24	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda CaxiasEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica**Dotações Anuladas**

Valor Total Anulado R\$ 559.624,24

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto, 2023

PORTARIA Nº 389/2023 de 21 de agosto de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar PATRICK FIGUEIRA, matrícula 17450, do Cargo Agente Político de **SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES** da Secretaria de Serviços Públicos e Transportes do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Servux

Página 3 de 3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2364 de 21 de agosto, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$30.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

CEJUR				
16.01	Centro de Estudos Jurídicos			
2.860	Estudos Jurídicos - CEJUR			
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto		30.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
			Total da Unidade R\$	30.000,00
			Valor Total Suplementado R\$	30.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$30.000,00
III - Anulação de Dotação : \$30.000,00**Dotações Anuladas**

CEJUR				
16.01	Centro de Estudos Jurídicos			
2.860	Estudos Jurídicos - CEJUR			
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos não Vinculados de Imposto		30.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
			Total da Unidade R\$	30.000,00
			Valor Total Anulado R\$	30.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto, 2023

PORTARIA Nº 391/2023 de 21 de agosto de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 17451, do Cargo Comissionado de **SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES**, da Secretaria de Serviços Públicos e Transportes do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Servux

Página 1 de 1



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 393/2023 de 21 de agosto de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar JOSE ROMILDO DE LIMA JUNIOR, matrícula 17838, do Cargo Comissionado de DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO, da Secretaria de Obras do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 390/2023 de 21 de agosto de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear PATRICK FIGUEIRA, matrícula 17450, no Cargo Agente Político de SECRETÁRIO DE OBRAS da Secretaria de Obras do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 395/2023 de 21 de agosto de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar WELLINGTON ALEXANDRE FERNANDES, matrícula 17738, do Cargo Comissionado de DIRETOR DE URBANISMO E PROJETOS da Secretaria de Serviços Públicos e Transportes do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 392/2023 de 21 de agosto de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 21709, no Cargo Agente Político de SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES da Secretaria de Serviços Públicos e Transportes do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 394/2023 de 21 de agosto de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear JOSE ROMILDO DE LIMA JUNIOR, matrícula 17838, no Cargo Comissionado de **SUBSECRETÁRIO DE OBRAS** da Secretaria de Obras do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 11.115/2023

Folhas 58

A Secretaria de Governo

Depois de verificar os autos e o parecer (fl. 56/57), decido no sentido de desconhecer o pedido (fls.02/04) como sendo Impugnação contra o Auto de Infração expedido por força da ser INTEMPESTIVO: contudo, adiante enfrente os reclamos da empresa requerente como sendo um mero pedido formulado no curso do Processo; neste sentido:

- acato que os valores das Notas Fiscais canceladas sejam excluídos para o cálculo final, atualizado, do Auto de Infração;
- em relação aos pagamentos do principal, acato que todos sejam tidos como válidos;
- em relação as penalidades constatadas determino que sejam mantidas e que seus valores sejam recalculados, atualizados, e apresentados em Auto de Infração complementar específico para o pagamento dos valores das penalidades apuradas.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 18/08/2023.

Tróvão Carneiro de Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 17462

Fabio Luis de S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 396/2023 de 21 de agosto de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear WELLINGTON ALEXANDRE FERNANDES, matrícula 17738, no Cargo Comissionado de **SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES** da Secretaria de Serviços Públicos e Transportes do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 11.232/2022

Folhas 39

A Secretaria de Governo

Acato o parecer no Processo 11.232/2022 a folhas 33, e **DEFIRO** a atualização dos valores de IPTU e da COSIP referente aos exercícios de 2017 à 2022 da inscrição 7289.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 17/08/2023.

Tróvão Carneiro de Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 17462

Fabio Luis de S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409

ATO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SEROPÉDICA - CMDCA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Seropédica – CMDCA

**RESOLUÇÃO Nº 15/2023 - DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SEROPÉDICA – CMDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Seropédica – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº149/2001 alterada pela Lei Municipal nº 162/2002 a Lei Municipal 337/2007 a Lei Federal nº 8069/1990 e seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO o do Edital nº 01/2023 do CMDCA que dispõe sobre o Processo de Eleições do Conselho Tutelar de Seropédica 2023.

CONSIDERANDO a reunião realizada aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte três (15/08/2023) com o Ministério Público e a Comissão do Processo de Eleições do Conselho Tutelar de Seropédica de 2023.

RESOLVER:

- PUBLICAR OS CANDIDATOS E CANDIDATAS OFICIAIS DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR SEROPÉDICA 2023.

CANDIDATOS E CANDIDATAS OFICIAIS DE SEROPÉDICA

NILTINHO
Nº 01



WASHINGTON MELLO
Nº 02



PASTOR JORGE NUNES
Nº 03

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
BR 465 – Antiga Rod. Rio São Paulo – nº 26 Campo Lindo.
CEP 23890000 email: casadosconselhosseropedica@gmail.com



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Seropédica – CMDCA



VIVIANE SANTOS
Nº 04



ROSE LOPES
Nº 07



RAFAEL DA ACADEMIA
Nº 09



ANA PAULA LEAL
Nº 10



DAYANA MARIANO
Nº 11



ELAINE SENNA
Nº 12



MARCELLE CABRAL
Nº 15



ROZANA RAQUEL
Nº 16



ANA FLÁVIA CANTALICE
Nº 17

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
BR 465 – Antiga Rod. Rio São Paulo – nº 26 Campo Lindo.
CEP 23890000 email: casadosconselhosseropedica@gmail.com



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Seropédica – CMDCA



JONATHAN MAGALHÃES
Nº 19



TAINA LOPES
Nº 20



MÁRCIO FERREIRA
Nº 21



CÉLIA PAIXÃO
Nº 22



SANDRA BERNARDO
Nº 23



CRIS SANTOS
Nº 24



LARISSA RANGEL
Nº 26



JÁSSIA ROSA
Nº 30



PROFESSORA DENISE
Nº 33

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
BR 465 – Antiga Rod. Rio São Paulo – nº 26 Campo Lindo.
CEP 23890000 email: casadosconselhosseropedica@gmail.com



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Seropédica – CMDCA



NARA REJANE
Nº 40



PASTORA RENATA
Nº 77



ÁRTEMIS GONÇALVES
Nº 89

- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Seropédica, 18 de agosto de 2023.

Sileide Silva da Conceição

Sileide Silva da Conceição
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
BR 465 – Antiga Rod. Rio São Paulo – nº 26 Campo Lindo.
CEP 23890000 email: casadosconselhosseropedica@gmail.com